



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanfirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br

PLANO GESTÃO

2014



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanzirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br



“Todo jardim começa com um sonho de amor. Antes que qualquer árvore seja plantada, ou qualquer lago seja construído, é preciso que as árvores e os lagos tenham nascido dentro da alma. Quem não tem jardins por dentro, não planta jardins por fora. E nem passeia por ele...”
Rubem Alves



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanzirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br

PLANO GESTÃO

APRESENTAÇÃO

O Plano Gestão tem como linha condutiva à construção de uma escola coletiva baseada no pensar e no agir dos profissionais, pais, alunos e comunidade nela inseridos.

A partir da variedade dos envolvidos no processo educacional busca-se um consenso para realizar uma escola para todos, onde a base seja uma aprendizagem significativa, que transforme, ou contribua para modificar positivamente a realidade dos nossos alunos, favorecendo à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Esse documento faz-se necessário ainda de acordo com os princípios constantes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 1996, nos artigos 12, 13 e 14 que reza aos estabelecimentos a obrigação de elaborar e executar sua proposta pedagógica em conjunto com seus docentes e os demais profissionais nela inseridos.

Ao elaborar seu Plano Gestão a escola delimita prioridades, define as metas a serem alcançadas e incorpora a auto-avaliação, isso se dá através do conhecimento da comunidade em que atua e de suas responsabilidades para com ela, constrói sua identidade própria, sua cultura permeada por valores, expectativas, costumes, tradições, historicamente construída, permeadas pela realidade econômica e social.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanfirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR

Nome: EE PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES
CEP: 18.170-000
Logradouro: RUA MARTHA ZANFIROW DE CAMARGO, No. 20
Bairro: JARDIM SAO BARTOLOMEU
Município: PIEDADE
Estado: SP
Telefone: (15) 3244-1638
Fax: (15) 3244 2274
E-mail: e046139a@see.sp.gov.br
Localização: Urbana
Dependência Administrativa: Estadual
Portaria de Credenciamento: Decreto 17.686 de 11/09/1981

ASPECTOS HISTÓRICOS DA ESCOLA

A **EE Profª Theodora de Camargo Ayres** foi criada conforme Decreto 17.686 de 11/09/1981, com fundamento no artigo 89 da Lei nº 9.717 de 30/01/67 e considerando o disposto no Decreto nº 2.957 de 04/12/73, tendo como primeira denominação EEPG do Bairro Paulas e Mendes.

Inicialmente contou com 297 alunos distribuídos em dois turnos, 4 salas no período da manhã e 3 no período da tarde, todas de 1ª a 4ª séries. A partir de 1982 foi instalada uma 5ª série com 43 alunos. Em 01/03/1982 16 escolas isoladas passam a ser vinculadas a esta. Em 1983 passa a ter uma 6ª série com 24 alunos, além da instalação de 5 escolas de cinco bairros da zona rural denominadas EEPG (E) UEAC, também passam a ser vinculadas a esta escola.

A inauguração oficial do prédio deu-se no dia 10/10/1981 com a presença do Vice Governador do Estado, Sr. José Maria Marin, do Sr. Secretário da Educação, Luiz Ferreira Martins, do Presidente da CONESP, Sr. Mituo Minami, entre outros.

Conforme a Lei nº 3.759 de 23/06/83 a EEPG Bairro Paulas e Mendes passa denominar-se: EEPG "Profª Theodora de Camargo Ayres", em homenagem feita a esta mestra pelo reconhecimento de seus méritos na área da educação. O Projeto de Lei (394, de 1982), para que a escola passasse a ter essa denominação foi iniciativa do deputado Walter Mendes e demais autoridades além do corpo docente, pais e alunos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanzirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br

Atualmente a EE Profª Theodora de Camargo Ayres, funciona em três turnos com ensino fundamental e ensino médio, das 7h00 as 23h00. O nº de alunos em torno de 600 alunos, distribuídos em 7 turmas de manhã, 7 turmas a tarde e 4 turmas de E.M. a noite. A equipe gestora conta com: 1 diretor efetivo, 2 vices diretoras (uma vice diretora que atua junto ao Programa Escola da Família), 3 professoras coordenadoras (uma PCP do ensino fundamental, uma PCP do ensino médio e uma PCP de apoio a gestão pedagógica). Conta ainda com uma PMEC- Professora Mediadora Escolar e Comunitária que desenvolve projetos de mediação. O módulo de funcionários conta com: 1 gerente de organização escolar, 1 secretário de escola, 6 agentes de organização escolar, 1 oficial administrativo, 2 merendeiras (serviço terceirizado), 7 agentes de serviços escolares na ativa e 2 agentes de serviços readaptadas. Todos trabalhando com muita dedicação para o bom andamento da escola.

RECURSOS HUMANOS **EQUIPE DE TRABALHO**

| | |
|--|----|
| DIREÇÃO | |
| DIRETOR EFETIVO | 01 |
| VICE DIRETOR | 01 |
| VICE DIRETOR ESCOLA FAMÍLIA | 01 |
| COORDENAÇÃO | |
| PC ENSINO FUNDAMENTAL | 01 |
| PC ENSINO MÉDIO | 01 |
| PCAGP | 01 |
| PROFESSORES | |
| EFETIVOS | 14 |
| SERVIDOR (CAT "F") | 07 |
| CONTRATADOS | 16 |
| PMEC-(PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO) | 01 |
| READAPTADOS | 02 |
| FUNCIONÁRIOS SECRETARIA | |
| GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | 01 |
| SECRETÁRIO DE ESCOLA | 01 |
| AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | 06 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 01 |
| FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA | |
| FUNCIONÁRIAS (ASE) | 06 |
| FUNCIONÁRIAS (ASE) READAPTADA | 02 |
| MERENDEIRAS | |
| ALUNOS ESTAGIÁRIOS SALA ACESSA | 03 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanfirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br

DEMANDA DE CURSOS E TURMAS

ANO DE 2014

| CICLO II ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | |
|-----------------------------|--------|-------|-------|-------|--------|-------|
| | | 6ºano | 7ºano | 8ºano | 9º ano | TOTAL |
| MANHÃ | ALUNOS | - | - | | 72 | 72 |
| | TURMAS | - | - | | 02 | 02 |
| TARDE | ALUNOS | 70 | 72 | 72 | 35 | 249 |
| | TURMAS | 02 | 02 | 02 | 01 | 07 |
| TOTAL | ALUNOS | 70 | 72 | 72 | 107 | 321 |
| | TURMAS | 02 | 02 | 02 | 03 | 09 |

| ENSINO MÉDIO | | | | | |
|--------------|--------|----------|----------|----------|-------|
| | | 1ª SÉRIE | 2ª SÉRIE | 3ª SÉRIE | TOTAL |
| MANHÃ | ALUNOS | 63 | 60 | 33 | 156 |
| | TURMAS | 02 | 02 | 01 | 05 |
| NOITE | ALUNOS | 29 | 36 | 59 | 124 |
| | TURMAS | 01 | 01 | 02 | 04 |
| TOTAL | ALUNOS | 92 | 96 | 92 | 280 |
| | TURMAS | 03 | 03 | 03 | 09 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanzirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br

ESPAÇO FÍSICO

Estrutura física

| | |
|-------------------------------------|---|
| Sala da direção | 1 |
| Secretaria | 1 |
| Sala da coordenação | 1 |
| Salas de aula | 7 |
| Sala acessa (informática) | 1 |
| Sala dos professores | 1 |
| Banheiros professores | 2 |
| Banheiros alunos | 2 |
| Cozinha | 1 |
| Cantina | 1 |
| Saleta onde ficam livros de leitura | 1 |
| Banheiro funcionários | 1 |
| Banheiro para deficiente | 1 |
| Pátio coberto | 1 |
| Quadra coberta | 1 |
| Jardim na entrada | 1 |

A escola é pequena. Não temos laboratório de ciências, sala multimídia, sala de leitura. Nas salas de aulas temos racks com TVs e DVDs.

DEFINIÇÃO DA **MISSÃO** DA ESCOLA

Contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar como agentes de transformação na realidade onde está inserido, garantindo uma base de conhecimento que proporcione ao educando maior conscientização no desenvolvimento do processo educacional, condições de acesso ao mundo do trabalho e continuação em estudos posteriores, bem como uma mudança de comportamento de forma positiva para o mesmo poder agir como agente ativo e transformador da sociedade na qual esta inserido buscando melhores condições de vida para si e sua coletividade, e com seu interesse e desempenho resgatar a excelência da escola pública.

A principal missão é educar com amor para que isso manifeste e seja marca para toda vida.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanfirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br

VALORES:

- **ÉTICA:** Observar os mais elevados princípios e padrões éticos, dando exemplo de solidez moral, honestidade e integridade.
- **RESPONSABILIDADE SOCIAL:** Exercer a cidadania contribuindo, por meio da Educação, para o desenvolvimento da Sociedade e respeito ao meio Ambiente.
- **SER HUMANO:** Propiciar tratamento justo a todos, valorizando o trabalho em equipe, estimulando um ambiente de aprendizagem, desenvolvimento, respeito, colaboração e autoestima.
- **GESTÃO:** Valorizar e seguir os princípios da Transparência, Equidade, Prestação de contas e Responsabilidade Corporativa.
- **QUALIDADE:** Estimular a inovação e a criatividade, de forma planejada e integrada, com foco nos resultados, propiciando a perenidade da organização

OBJETIVOS GERAIS

- Buscar a melhoria da qualidade de ensino, para que haja também melhoria na qualidade de vida e nas relações humanas;
- Exercitar a democracia e a cidadania, através do movimento de ação-reflexão-ação, buscando a participação e o comprometimento do grupo, traçando metas e alcançando objetivos;
- Descentralizar as decisões para que todos construam e executem coletivamente, uma proposta educativa baseada na realidade;
- Introduzir questionamentos, visando a mudança nos procedimentos e atitudes da comunidade escolar, ao longo do processo ensino e aprendizagem;
- Planejar e executar projetos, envolvendo pais, alunos, professores e funcionários;
- Melhorar o processo de ensino e aprendizagem, de modo que os alunos usufruam da escola para aprender, construir, crescer e conviver;
- Criar um espaço para que os professores possam refletir sobre ensinar e aprender;
- Proporcionar situações de aprendizagem, vivenciando os valores morais e auxiliando os indivíduos na formação de uma sociedade mais justa e humana.

OBJETIVOS GERAIS DOS CURSOS MANTIDOS PELA ESCOLA

Ensino Fundamental:

- Promover o pleno desenvolvimento do educando, estimulando a sua capacidade de aprendizagem, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a construção de conhecimentos, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES"
Rua Martha Zanzirow de Camargo, 20 - Jardim São Bartolomeu
Piedade /SP - CEP 18 170-000 - ☎(15) 3244 16 38 – 📠/Fax (15) 3244 22 74
e-mail: e046139a@see.sp.gov.br

desenvolvimento de habilidades e a formação de atitudes e valores necessários para o fortalecimento dos vínculos de família e dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca, nos quais se assentam os princípios da vida.

ENSINO MÉDIO

- Promover o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, habilitando o educando à compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos da modernidade e o seu aprimoramento como pessoa humana, incluindo sua formação ética e o desenvolvimento autonomia intelectual e do pensamento crítico, bem como o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem e o domínio dos conhecimentos básicos necessários ao exercício da cidadania, para que o educando possa posicionar-se como agente de transformação da sociedade.